



EDITAL 03/2014 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES TURMA 2015/1 PPGA/UFES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes – Mestrado da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para a turma 2015/01, com ingresso em março de 2015. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), em Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2014, nos termos do artigo 8º § 1º de seu Regimento, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 11/2010 do CEPE/UFES.

I – DAS INSCRIÇÕES

Para o processo seletivo 2015, as inscrições seguirão o seguinte calendário:

Divulgação do Edital	15/09/2014 - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA (www.artes.ufes.br).
Inscrições	16/09/2014 a 24/10/2014 - Das 10h às 16h recebimento de inscrições na secretaria do PPGA. Até dia 29/10/2014 - Divulgação das inscrições homologadas.
1ª ETAPA – Prova de conhecimento específico e de língua estrangeira	03/11/2014 - Prova de conhecimento específico (informação na Secretaria do PPGA e no site). 04/11/2014 - Prova de língua estrangeira. 06/11/2014 – Resultado da prova de conhecimento específico e de língua estrangeira, divulgação dos aprovados nesta etapa e agendamento das entrevistas (defesa do projeto) – informação na Secretaria do PPGA e no <i>site</i> .
2ª ETAPA – Defesa do projeto (prova oral)	07/11/2014 a 11/11/2014 - Análise e defesa dos projetos (informação na Secretaria do PPGA e no <i>site</i>). 13/11/2014 - Divulgação dos aprovados nesta etapa.
Resultado Final	18/11/2014 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (informação na Secretaria do PPGA e no <i>site</i>).
Encaminhamento de Recursos	Até 21/12/2014 .
Resultado dos Recursos	A partir de 23/12/2014 .

1.1 CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração (graduação plena) nas áreas de Linguística, Letras e Artes, Arquitetura e áreas afins de cursos superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição;
- Serão aceitas inscrições de portadores de atestados ou certidões de cumprimento integral de créditos de cursos de graduação;
- A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará no indeferimento automático da inscrição;

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

a) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**);

b) 01 foto 3x4;

c) Fotocópias dos seguintes documentos:

- diploma de graduação, atestado ou declaração de conclusão emitido pelo colegiado do curso; (cópia autenticada)

- histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído; (cópia autenticada)

- carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação; (cópia simples)

d) *Curriculum vitae* gerado na plataforma eletrônica **LATTES**, acompanhado de todos os documentos comprobatórios impressos, com o nome do candidato destacado. **Somente serão aceitos currículos na plataforma Lattes;**

e) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar comprovante de situação regular no Brasil;

f) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas, conforme modelo no **ANEXO II** deste Edital;

g) Carta de interesse;

Carta de interesse:

Na carta de interesse, de **uma** página, o candidato deve apresentar breve relato sobre sua experiência profissional, produção e publicações, objetivos profissionais, motivos que o levam a candidatar-se ao curso e contribuições possíveis de sua pesquisa para a área.

Os documentos deverão ser entregues em envelope.

Anteprojeto de pesquisa:

O anteprojeto de pesquisa deverá conter entre **08 (oito) páginas e 11 (onze) páginas**, incluindo: título e delimitação do tema; apresentação e justificativa; embasamento(s) teórico(s) e metodológico(s); objetivo(s) geral(is) específico(s); plano de trabalho; cronograma; bibliografia (**ANEXO II**).

O candidato NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR no anteprojeto.

II – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES (PPGA) ofertará **18 (dezoito)** vagas para alunos regulares, distribuídas por linha de pesquisa. Não há, entretanto, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.

III – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração: TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE.

Linhas de pesquisa:

a) ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE;

b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO;

IV – DO ORIENTADOR E DOS TEMAS PARA ORIENTAÇÃO

Os candidatos inscrever-se-ão **exclusivamente para uma das linhas de pesquisa** e de acordo com os temas para orientação, em sintonia com o projeto apresentado no ato da inscrição.

- a) **ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE (09 vagas):** Propõe a realização de pesquisas em história, crítica e teoria da arte, destacando a produção artística e suas relações com outros campos do conhecimento na contemporaneidade. Objetiva o pensamento reflexivo e o discurso crítico, mediante o emprego de metodologias e historiografias que privilegiem os estudos históricos e analíticos, com ênfase na produção artística e no patrimônio brasileiro.

ORIENTADORES	Temas de pesquisa/orientação
Alexandre Emerick Neves	-Modernismo reexaminado: História, Crítica e Teoria; - Aspectos teóricos da produção artística contemporânea.
Almerinda da Silva Lopes	- História e crítica da arte moderna e contemporânea; - Estudos teóricos em Fotografia.
Ângela Maria Grando Bezerra	- História e Crítica da Arte Moderna e Contemporânea: pensar imagens e (em) lugares; - Estudos teóricos em espacialidades discursivas, intervenções urbanas e práticas colaborativas na arte.
Fábio Luiz Malini de Lima	- Estéticas Digitais e Teoria Crítica; - Arte, Tecnologia e Filosofia Política.
Ricardo Luiz Silveira da Costa	- História da Arte Antiga e Medieval.

- b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO (09 vagas):** Com foco nos fenômenos artísticos e culturais na contemporaneidade, abriga pesquisas que investigam diferentes espacialidades, territorialidades, tecnologias, sociabilidades e mediações, explorando processos, produções, narrativas, discursos e políticas. Objetiva a reflexão, a proposição e a circulação de conceitos e práticas artísticas e culturais, buscando nexos entre arte e pensamento social.

ORIENTADORES	Temas de pesquisa/orientação
Aissa Afonso Guimarães	- Culturas e tradições populares; cultura imaterial; identidade e memória de comunidades tradicionais.
Aparecido José Cirilo	- Arte, paisagem e cidade intervenções urbanas; - Territorialidades contemporâneas; - Processos criativos: mediações contemporâneas da arte e na arte.
Gisele Barbosa Ribeiro	-Arte e esfera pública; -Arte e política; -Crítica institucional e formas de reprodutibilidade técnica.
Ricardo Maurício Gonzaga	- Arte e performance; poéticas do corpo; - Processos criativos: arte e imagens técnicas; - Nexos entre imagem e palavra em arte.
Erly Milton Vieira Junior	-Poéticas e Estéticas da Contemporaneidade nos meios audiovisuais.

V – INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 - Os candidatos poderão solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração (termo particular) com firma reconhecida.

a) Serão aceitas inscrições via SEDEX, ou similares, desde que o material chegue à Secretaria do Programa até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2014. Os materiais que porventura chegarem posteriormente, mesmo com data de postagem anterior, serão desclassificados. Não serão aceitas inscrições via internet ou fax. Não serão aceitas inscrições com documentos originais;

b) Não serão aceitas inscrições fora das normas especificadas neste edital. A falta de qualquer documento invalida a inscrição.

c) Os candidatos que necessitem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo.

d) Os candidatos **não aprovados** terão 30 (trinta) dias pra retirar sua documentação, após este prazo o material entregue será descartado.

e) Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGA e no site do Programa: www.artes.ufes.br, conforme o cronograma de seleção.

VI - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador do curso ou seu representante e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Alexandre Emerick Neves, Angela Maria Grando Bezerra, Aparecido José Cirilo, Erly Milton Vieira Jr, Gisele Barbosa Ribeiro e Ricardo Luiz Silveira da Costa. A comissão de seleção deverá

acompanhar todo o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das provas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e eventual recomendação para nivelamento.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, no *Campus* de Goiabeiras, em salas do Centro de Artes.

O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, todas ELIMINATÓRIAS, sendo aprovados apenas os candidatos com aprovação nas duas etapas:

1ª Etapa - Prova escrita de conhecimento específico e língua estrangeira;

2ª Etapa - Defesa do projeto.

A prova de idiomas será eliminatória, mas não será considerada para fins de classificação dos candidatos aprovados. Os candidatos reprovados na prova de línguas, porém aprovados na primeira etapa do processo de seleção, poderão realizar nova prova em até 6 (seis) meses da data de início do semestre letivo, período no qual permanecerá sem vínculo permanente com o Programa de Mestrado. No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o mesmo estará definitivamente eliminado do processo seletivo, **não cabendo recurso a esta decisão.**

Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem a média final igual ou superior a 6,00 (seis). Após cada prova eliminatória os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

6.1 – ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1ª ETAPA

6.1.1 Prova de conhecimento específico: A prova escrita será específica para cada linha de pesquisa e terá duração de 4 (quatro) horas. Serão até três questões discursivas de natureza teórica, analítica e interpretativa, referentes à bibliografia de cada linha de pesquisa (ANEXO III), sendo permitido ao candidato o uso de outros referenciais teóricos não mencionados. Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a prova de conhecimento nas dependências de outros programas de Pós-graduação em Artes/Música credenciados na CAPES, observados dia e hora definidos neste Edital. Candidatos interessados na realização dessa etapa fora de Vitória deverão assinalar essa opção na ficha de inscrição.

Será considerado aprovado candidato com média igual ou superior a 6,00. Serão observados os seguintes critérios para a avaliação:

- conhecimento substantivo e atualizado no campo específico das linhas de pesquisa;
- capacidade de aprofundamento e síntese;
- pertinências às questões propostas;
- articulação entre autores e conceitos;
- clareza das ideias e estruturação de argumentação.

6.1.2 Prova de língua estrangeira: a prova de línguas tem caráter eliminatório, devendo o candidato ter nota igual ou superior a 6,00. O exame de línguas consistirá na leitura, compreensão e interpretação de texto da área de concentração do PPGA. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a realização da prova de língua estrangeira. O candidato poderá escolher uma das línguas: **a) Inglês; b) Francês; c) Espanhol.**

Esta prova será aplicada pelo PPGA e terá duração de 3 (três) horas. O resultado da prova de língua estrangeira não será acrescido à nota do candidato para fins de classificação.

Os candidatos estrangeiros deverão fazer prova de Português Instrumental. Caso não obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) terão 06 (seis) meses para refazer a prova.

2ª ETAPA

6.1.3 Avaliação do Projeto: será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Será considerado aprovado candidato com média igual ou superior a 6,00. Serão observados os seguintes critérios quanto ao projeto e ao currículo:

- adequação da pesquisa à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa solicitada;
- relevância e consistência da pesquisa proposta;
- relevância e consistência teórica no campo da arte;
- experiência anterior em atividades de pesquisa, extensão e ensino;
- adequação do projeto ao tempo de integralização do curso (24 meses).

6.1.4 Defesa do Projeto: Trata-se da defesa oral, pelo candidato do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. A defesa do anteprojeto dos candidatos será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 6,00 (seis). Serão considerados para atribuição de notas:

- pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa;
- clareza, coerência e objetividade nas respostas;
- condições do candidato para cumprir as exigências e prazos estabelecidos pelo Regimento do PPGA.

VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Serão aprovados candidatos de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital para cada linha de pesquisa.
- b) A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente a partir da média aritmética das notas das etapas eliminatórias 1 e 2.
- c) Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conhecimento específico; (ii) na defesa do projeto; e (iii) pontuação no currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV).
- d) No caso de uma linha de pesquisa não selecionar todas as vagas a ela destinadas e a outra linha ter candidatos com média satisfatória para aprovação, por interesse do Programa, possíveis vagas de uma linha de pesquisa poderão ser redistribuídas para outra linha, desde que aprovado pelo colegiado do PPGA.

VIII – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGA, localizada no Prédio da Direção e da Pós-Graduação do Centro de Artes, 2º piso, Centro de Artes, na Universidade Federal do Espírito Santo. Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória, Espírito Santo – Brasil CEP: 29.075-910 Telefone: (27) 4009-2024.

Sítio: www.artes.ufes.br

E-mail: secretaria.ppgaufes@gmail.com

IX – DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INICIO DAS AULAS

- a) **A matrícula dos candidatos** aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES em data a ser divulgada.
- b) O início das aulas será em **março de 2015**;

X – CORPO DOCENTE

Profª Dra Aissa Afonso Guimarães
Prof. Dr. Alexandre Emerick Neves
Profª Dra Almerinda da Silva Lopes
Profª Dra Ângela Maria Grandó Bezerra
Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
Prof. Dr. Erly Milton Vieira Junior
Prof. Dr. Fábio Luiz Malini de Lima
Profª Dra Gisele Barbosa Ribeiro
Prof. Dr. Nelson Porto Ribeiro
Prof. Dr. Ricardo Luiz Silveira da Costa
Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Destaca-se que, caso o candidato tenha se inscrito com atestado ou declaração de conclusão de curso, ele deverá apresentar cópia de documento que efetivamente comprove sua colação de grau e protocolo de solicitação do diploma no ato da matrícula.
- b) A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
- c) Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória, 12 de setembro de 2014.

Professor Dr. Ricardo Luiz Silveira da Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Curso de Mestrado em Artes

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – MESTRADO - PPGA

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Turma 10 - 2015/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)			
Nome:			
CPF:	Sexo:	Data de Nascimento:	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):	
Cuidado Especial (discriminar):			

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
Endereço Eletrônico:			

OPÇÕES		
Linha de Pesquisa:		
Língua estrangeira: () Inglês	() Francês	() Espanhol
1º Orientador sugerido:		
2º Orientador sugerido:		
3º Orientador sugerido:		
Título de pesquisa do projeto:		
Prova fora de Vitória: () Sim Não ()		
Para a opção “Sim” indicar o Programa de Pós-Graduação de Referência*		

*a realização da prova nos locais indicados dependerão da disponibilidade do PPG para tal procedimento.

DATA E ASSINATURA	
Eu, _____, candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.	
Vitória, _____ de _____ de _____.	_____
	Assinatura do (a) candidato (a).

ANEXO II

MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Turma 10 - 2015/1

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em três vias, com o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 11 (onze) laudas de capa a capa, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia.

O projeto deverá ter relação com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Estudos em História, Teoria e Crítica da Arte** ou 2. **Nexos entre Arte, Espaço e Pensamento**, e em consonância com o tema para orientação pretendido.

O projeto deverá respeitar rigorosamente à seguinte estrutura:

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no projeto)**; (1 página)
- 2- SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do projeto; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: contendo delimitação clara do tema a ser estudado, revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 1 página);
- 4- OBJETIVOS: distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA (máximo 1 página);
- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação (máximo 1 página);
- 9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA – Edital Turma 10 - 2015/1

A) LINHA: ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE

Bibliografia sugerida:

ALVARADO, Daisy V. M. Peccinini de. *Figurações - Brasil anos 60*. São Paulo: Itaú Cultural/EDUSP, 1999.

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna - do Iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ARCHER, Michel. *Arte contemporânea. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo: Vertice e ruptura do projeto construtivo brasileiro*. São Paulo: Cosac & Naify, 2ª ed., 1999.

COCCHIARALE, Fernando; GEIGER, Anna Bella (org.). *Abstracionismo geométrico e informal: a vanguarda brasileira nos anos cinquenta*. Rio de Janeiro: FUNARTE, Instituto Nacional de Artes Plásticas, 1987.

FERREIRA, Glória. *Escritos de artistas: anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

GOMBRICH, E. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

WOOD, Paul. *Modernismo em Disputa: a Arte Desde os Anos 40*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

ZANINI, Walter (org.). *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Fund. Walther M. Salles, 1983, 2 v.

B) LINHA: NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO

Bibliografia sugerida:

ARCHER, Michel. *Arte contemporânea. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FERREIRA, Glória. *Escritos de artistas: anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

O'DOHERTY, Brian. *No interior do cubo branco: a ideologia do espaço da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WOOD, Paul. *Modernismo em disputa: a arte desde os anos 40*. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

Bibliografia complementar (opcional):

BRITO, Ronaldo; LIMA, Sueli de (org.). *Experiência Crítica*. Rio de Janeiro: Cosac Naify, 2005.

COCCHIARALE, Fernando; GEIGER, Anna Bella (org.). *Abstracionismo geométrico e informal: a vanguarda brasileira nos anos cinquenta*. Rio de Janeiro: FUNARTE, Instituto Nacional de Artes Plásticas, 1987.

DANTO, Arthur C. *A transfiguração do lugar-comum*. São Paulo: CosacNaify, 2010.

FOSTER, Hal. *Recodificação: arte, espetáculo, política cultural*. São Paulo: Casa editorial, 1996.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

ZANINI, Walter (org.) *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Fund. Walther M. Salles, 1983, 2 v.

ANEXO IV

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Edital Turma 10 - 2015/1

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Pontos
Graduação.	05
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	08
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	10

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção.	até 2 pontos pelo conjunto
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pontos por trabalho
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pontos por semestre
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos por ano.

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso:

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	03 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado em arte e arquitetura.	02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 pontos por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 pontos por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto